

**Referente: Propostas de atualização do Rol de Procedimentos.**

Encaminhamos abaixo nota divulgada hoje no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br) sobre o processo de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

**ANS conclui ciclo de reuniões técnicas das propostas de atualização do Rol de Procedimentos**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), por intermédio da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos (DIPRO), finalizou, nesta quinta-feira (14/05), as reuniões técnicas de análise das propostas de atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (ciclo 2019-2020). Ao todo, foram realizadas 27 reuniões, que avaliaram sugestões de tecnologias em saúde submetidas no processo de atualização do Rol e consideradas elegíveis.

Este foi o primeiro ciclo de reuniões com a nova metodologia de atualização das coberturas obrigatórias para os planos de saúde, cujas regras foram estabelecidas na [Resolução Normativa Nº 439/ 2018](#). Por conta da pandemia de coronavírus, as nove últimas rodadas foram realizadas virtualmente, sob a condução do gerente-geral de Regulação Assistencial, Teófilo Rodrigues e da gerente de Assistência à Saúde, Ana Cristina Martins. Participaram das atividades os membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), os autores das propostas elegíveis e representantes de entidades do setor.

Com a conclusão da fase de análise das propostas, Teófilo Rodrigues explicou os próximos passos do processo de atualização do Rol: *“Vamos elaborar um documento, que será apresentado para apreciação da Diretoria Colegiada da ANS, com base nas propostas de atualização do Rol, nos conteúdos apresentados nos encontros e nas análises dos pareceristas contratados. A partir da deliberação da diretoria sobre a referida nota, será realizada uma consulta pública”*, disse.

Essa consulta pública é mais uma oportunidade para que a sociedade contribua com o processo de atualização dos procedimentos no Rol, ampliando a participação social. Pelo cronograma, essa etapa ocorrerá no segundo semestre, seguindo o planejamento divulgado no portal da Agência.

**Veja abaixo as tecnologias analisadas na última rodada de reuniões:**

- Alentuzumabe: Tratamento de pacientes portadores de esclerose múltipla remitente recorrente após resposta inadequada a duas ou mais terapias em comparação com natalizumabe.

- Natalizumabe: Tratamento de pacientes com esclerose múltipla remitente recorrente grave com rápida evolução.

- Ocrelizumabe IND1: Tratamento da esclerose múltipla primária progressiva.

- Ocrelizumabe IND2: Tratamento das formas recorrentes da esclerose múltipla.

- Betainterferona 1ª: Tratamento de primeira linha de pacientes com esclerose múltipla recorrente-remitente.

- Acetato de glatirâmer: Tratamento de primeira linha de tratamento para pacientes com Esclerose Múltipla remitente recorrente recém diagnosticados.

- Tratamento preventivo da migrânea crônica: Toxina botulínica A e Erenumabe.

- Tratamento profilático da enxaqueca em pacientes adultos com 4 ou mais dias de enxaqueca mensais.

- Teste de punção lombar (TAP TEST): Para pacientes com suspeita de hidrocefalia de pressão normal idiopática (HPNI).

- Trombólise endovenosa AVE isquêmico agudo: Tratamento relacionado a acidente vascular cerebral isquêmico agudo.

- Ressonância magnética articular do joelho: Para traumas com suspeita de lesão e dores agudas não traumáticas/ inespecíficas.

- Ressonância magnética de coluna: Para dor aguda na coluna, subaguda e crônica e suspeita de fratura.

- Punção ou infiltração articular orientada ou não por método de imagem: Para Doenças ósteo-articulares degenerativas.

- Ureterorrenolitotripsia a laser: Para remoção de pedras ureterais e renais.

- Nusinersena: Tratamento de pacientes com Atrofia Muscular Espinhal com deleção ou mutação no gene SMN1 localizado no cromossomo 5q (AME 5q).

- Imunoglobulina humana: Tratamento de pacientes adultos com síndromes de imunodeficiência primária (IDP) e produção alterada de anticorpos.

- Acompanhamento pré-natal por enfermeiro obstetra ou obstetriz.

O novo Rol de Procedimentos deverá entrar em vigor em janeiro 2021.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [busch@unimedcop.coop.br](mailto:busch@unimedcop.coop.br).

**Dr. Ajax Rabelo Machado**  
Diretor Presidente

**Dr. Nilton Carlos Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - [marketing@unimedcop.coop.br](mailto:marketing@unimedcop.coop.br)

